

Gondim na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa-DHPP;
II – Lotar o servidor acima mencionado para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 1ª Regional.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA PCAC Nº 876, DE 28 DE JULHO DE 2023
JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições legais e etc.

Considerando que, de acordo com o Artigo 8º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil as atribuições de dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia Civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras;

Considerando que a lotação e remoção de servidores é ato pelo qual a administração pública estabelece a sede de atuação funcional de seus agentes, observando, necessariamente, os critérios de oportunidade e conveniência para o atendimento do interesse público;

Considerando a recente nomeação deste signatário para o exercício do cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil, através do Decreto nº 44-P, de 02 de janeiro de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023;

Considerando que, ao assumir a referida função, este signatário verificou a necessidade de adoção das providências e ajustes administrativos necessários, sob os diversos aspectos da gestão;

Considerando que a legislação assegura ao administrador público o exercício do poder discricionário, justamente para, dentro da margem de liberdade conferida pelo legislador, tomar as decisões mais adequadas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade;

Considerando que, sendo inerente à gestão a possibilidade de o administrador alocar, nas funções e setores mais estratégicos ou que demandam maior responsabilidade de quem vai exercê-los ou ocupá-los, pessoas que atendam a alguns requisitos que o encargo exige;

Considerando que, dentro dessa perspectiva, este signatário houve por bem realizar as mudanças necessárias no que concerne à lotação e remoção de servidores nas unidades policiais, com base na conveniência, oportunidade e necessidade;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 797, de 055 de agosto de 2022, que lotou a Escrivã de Polícia Civil Ana clara Freitas Mendes, na Delegacia de Polícia da 1ª Regional.

II – Lotar a servidora acima mencionada para exercer suas funções na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAC Nº 873, DE 28 DE JULHO DE 2023.
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da LOPC.

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do servidor ROCIONE DA SILVA SANTOS, matrícula 9180176-7, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.005219.00330/2023-13, lotado na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe II, com retroativos a contar de 01/07/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA PCAC Nº 878, DE 28 DE JULHO DE 2023
José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos

I, III e IV; e da LOPC, etc.

RESOLVE:

I- Designar o Delegado de Polícia Civil Carlos Alberto da Costa Bayma como Coordenador da Delegacia de Polícia da 3ª Regional.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
EDITAL Nº 032 SEAD/SESACRE, DE 28 DE JULHO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no uso das suas atribuições legais e considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 4.535-P, de 27 de julho de 2023, tornam pública a convocação para a inspeção médica, entrega de documentos e posse, conforme Edital nº 001/2022 SEPLAG/SESACRE, de 24 de junho de 2022:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CRUZEIRO DO SUL

20; 3118117-1; MICHEL LIMA VIRGINIO; 86,90 / 21; 3011050-7; ALTEMIR MARCOS BEZERRA DA SILVA JÚNIOR; 86,80 / 101; 3074081-4; ELIAQUIM NOGUEIRA DA SILVA LIMA (PCD); 67,20.

MARECHAL THAUMATURGO

3; 3215512-0; MANOEL ANDRADE DA SILVA; 80,60.

RIO BRANCO

39; 3037357-2; JESSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE; 88,20 / 40; 3000145-8; FRANCISCO PABLO DO NASCIMENTO DE SOUSA; 88,20 / 41; 3053482-1; VICTOR HUGO DANTAS DE PAZ RODRIGUES; 88,20 / 42; 3018693-0; MARCIA VASCONCELOS DA SILVA MORAES; 87,90 / 43; 3048178-3; MARIA EDUARDA DE ARAUJO TANAKA; 87,90 / 44; 3016993-3; MELISSA VITÓRIA CEZAR CAVALCANTE; 87,80 / 45; 3114323-2; YGOR AIRTON NOGUEIRA NUNES; 87,70 / 46; 3205621-0; DELANDE DE SOUZA FARIAS; 87,60 / 207; 3032564-4; LUCAS MATHEUS DA SILVA ABREU (PCD); 76,60 / 208; 3214230-5; LEDEJAM FERREIRA DE SOUZA (PCD); 74,90.

SENA MADUREIRA

5; 3079135-2; DAYVISON SANTOS DE SÁ; 82,70.

SENADOR GUIOMARD

5; 3040440-5; IRRAIANE DE SOUZA BORGES NOLASCO; 80,80 / 6; 3110534-2; STELLA BEATRICE PEREIRA UGALDE; 78,40.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

RIO BRANCO

5; 3212649-9; MIRLA OLIVEIRA DE LIMA; 72,60.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

MANOEL URBANO

2; 3043215-6; ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO; 77,20.

MÉDICO

RIO BRANCO

35; 3045394-2; RENER LUCIANA DE OLIVEIRA MAIA; 69,00.

MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

RIO BRANCO

7; 3009883-3; SOPHIA TROVÃO DE CARVALHO; 71,00.

MÉDICO DO TRABALHO

RIO BRANCO

3; 3054889-5; LAURO JULIAO DE SOUZA NETO; 79.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

RIO BRANCO

3; 3011112-3; TAMMY SABOIA DE OLIVEIRA; 73,50 / 4; 3040394-4; JUAN JOSÉ HINOJOSA DORADO; 64,40.

MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA

RIO BRANCO

11; 3007120-8; OSCAR ENRIQUE CARRERA REVILLA; 71,50.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

RIO BRANCO

5; 3067692-1; ARIELI FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS; 85,80.

MÉDICO PATOLOGISTA

RIO BRANCO

3; 3061583-5; ÍTALO BARBOSA FIGUEIREDO; 71,70.

MÉDICO PSIQUIATRA

RIO BRANCO

5; 3109443-8; YASMIN DENE; 92,00.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA

BRASILÉIA

3; 3007487-6; KEMIA DE SANTANA BRITO; 67,10 / 4; 3042023-1; RAILAN DE ARAUJO MATOS; 62,30.

RIO BRANCO

20; 3043489-3; LUZIA ELIAS DE LIMA; 70,40 / 21; 3124489-3; JENIFFER MAIARA CAVALCANTE DA SILVA; 70,00.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

MANOEL URBANO

2; 3109526-5; JEFFERSON SOUSA DE OLIVEIRA; 61,80.

RIO BRANCO

7; 3121824-7; JOSE MARIANO DOS SANTOS; 81,70 / 8; 3112124-1; JOÃO VICTOR QUEIROZ SALOMÃO DE OLIVEIRA; 81,10.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6 Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna.

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá agendar o seu atendimento, por meio do número (68) 3215-4332 e, após o agendamento, se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 17 de agosto de 2023, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC ou às quintas-feiras, das 08h às 12h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 17 de agosto de 2023, das 07h às 13h, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro.	Secretaria de Estado de Saúde
Cruzeiro do Sul	Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216, Alumínio	Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada: a) 01 (uma) foto 3x4 recente;

b) Documento de Identidade (original e uma cópia);

c) CPF (original e uma cópia);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia);

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);

f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;

g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;

i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);

j) Certificado de Curso de Técnico, conforme requerido para os cargos de Nível Médio; (original e uma cópia);

k) Curso de primeiros socorros; direção defensiva; condução de veículo de emergência e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D ou superior, para o cargo de Conductor de Ambulância (original e uma cópia);

l) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);

m) Título de especialista em área específica para a qual está concorrendo, se requerido, conferido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Certificado de Residência Médica realizada em instituição com programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC – Ministério da Educação (original e uma cópia);

n) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

o) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

p) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

r) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);

s) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

t) Declaração de Antecedentes;

u) Declaração de Aptidão Legal;

v) Declaração de Bens;

w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;

x) Declaração de Herdeiros;

y) Declaração de Dependentes;

z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

aa) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.2 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>**4 DA POSSE**

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer no dia 24 de agosto de 2023, em Rio Branco ou Cruzeiro do Sul, em horários e locais a serem posteriormente divulgados, por edital.

4.2 O candidato terá até o dia 28 de agosto de 2023 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 4.535-P, de 27 de julho de 2023.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do número (68) 3215-2621, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, das 8h às 12h ou das 14h às 17h por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon

Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL****CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF EDITAL Nº 034 SEAD/IDAF, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 4.536-P, de 27 de julho de 2023, tornam pública a convocação para exames médicos, entrega de documentos e posse,